

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.893 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA I EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CAPRINOS DA RAÇA ‘SAANEN’ E I TORNEIO LEITEIRO EM POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, os Regulamentos da “I EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CAPRINOS DA RAÇA SAANEN e I TORNEIO LEITEIRO”, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

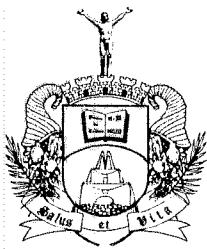
ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA LÚCIA RIBEIRO MOSCONI  
Secretário Municipal de Turismo

  
MARCUS ELISEU TOGNI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **REGULAMENTO GERAL**

### **PRIMEIRA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CAPRINOS DA RAÇA SAANEN**

#### **1. Da realização**

A I Exposição Nacional de Caprinos da Raça SAANEN será realizada no dia 17 de Agosto de 2007, durante a XXV Festa UAI, na parte externa do campo de futebol do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira .

#### **2. Da inscrição e admissão para julgamento**

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas no dia 17 de agosto de 2007, no local da realização do julgamento de pista e somente serão aceitas mediante apresentação dos documentos próprios de registro genealógico.
- 2.2 Poderão ser inscritos somente 03 (três) animais por categoria e 30 animais por raça, para cada expositor.

#### **3. Da admissão**

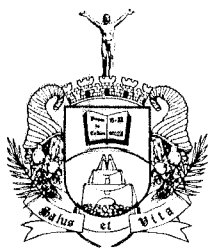
- 3.1 Todos os caprinos inscritos para julgamento somente serão admitidos à pista após aprovação de inspeção zootécnica, realizada pela Comissão de Admissão.
- 3.2 A inspeção de admissão dos animais obedecerá normas e procedimentos como identificação do animal, mediante conferência do Registro Genealógico, com transferência para o atual expositor.
  - 3.2.1 Serão desclassificados os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos, de acordo com o padrão de cada raça.
  - 3.2.2 Será exigido exame andrológico para os machos a partir de 12 meses.
  - 3.2.3 Para as fêmeas a partir dos 18 meses será exigido o atestado de prenhez positiva ou comprovação de partos anteriores.
- 3.3 Não poderão competir animais que apresentarem magreza severa, dificuldade de andar e claudicação.
- 3.4 O laudo de inspeção da Comissão de Admissão é irrevogável.

#### **4. Campeonatos e Categorias Caprinos**

São considerados, para efeito de julgamento nas exposições de animais, os seguintes campeonatos com as respectivas categorias:

#### **MACHOS E FÊMEAS**

#### **CAMPEONATO CABRITO E CABRITA**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1ª Categoria - de 1 dia a 06 meses.
- 2ª Categoria - de 06 meses e 1 dia a 09 meses.
- 3ª Categoria - de 09 meses e 1 dia a 12 meses.

## **CAMPEONATO BODE JOVEM E CABRA JOVEM**

- 4ª Categoria - de 12 meses e 1 dia a 15 meses.
- 5ª Categoria - de 15 meses e 1 dia a 18 meses.
- 6ª Categoria - de 18 meses e 1 dia a 24 meses.
- (a partir desta categoria somente animais paridos.)

## **CAMPEONATO BODE ADULTO E CABRA ADULTA**

- 7ª Categoria - de 24 meses e 1 dia a 30 meses.
- 8ª Categoria - de 30 meses e 1 dia a 36 meses.
- 9ª Categoria - de 36 meses e 1 dia a 48 meses.

## **CAMPEONATO BODE SÊNIOR E CABRA SÊNIOR**

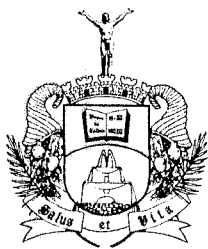
- 10ª Categoria - de 48 meses e 1 dia a 60 meses.
- 11ª Categoria - de 60 meses e 1 dia a 72 meses.
- 12ª Categoria - acima de 72 meses

## **CAMPEONATO CABRA SECA (Somente p/ fêmeas)**

- 13ª Categoria - de 12 meses e 1 dia a 24 meses.
- 14ª Categoria - de 24 meses e 1 dia a 48 meses.
- 15ª Categoria - acima de 48 meses.

## **CATEGORIAS ESPECIAIS**

- 16ª Categoria - úbere jovem até 24 meses.
- 17ª Categoria - úbere adulto de 24 meses e 1 dia a 48 meses.
- 18ª Categoria - úbere sênior acima de 48 meses e 1 dia.
- 19ª Categoria - progênie de mãe - grupo constituído de 02 (dois) animais não gêmeos, filhos ou filhas da mesma reprodutora, de pais diferentes e do mesmo expositor.
- 20ª Categoria - progênie de pai - grupo constituído de 03 (três) animais não gêmeos, filhos ou filhas do mesmo reprodutor, de mães diferentes e do mesmo expositor.
- 21ª Categoria - conjunto família - grupo constituído de 02 (dois) animais, sendo mãe e filha, do mesmo expositor;
- 22ª Categoria - conjunto de fêmeas - grupo constituído de 03 (três) fêmeas, necessariamente da mesma raça, pertencentes ao mesmo expositor.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## 5. Do julgamento

5.1 Os julgamentos deverão obedecer os critérios técnicos definidos pela Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos – ABCC e respeitar os seguintes pressupostos básicos:

- I. Nenhum animal será submetido a julgamento sem a prévia inscrição.
- II. Os julgamentos serão públicos, devendo o jurado fazer os comentários sobre o veredicto final dos animais julgados, excetuando os julgamentos pontuados.
- III. Em caso de julgamento de campeonato, havendo apenas um 1º Prêmio nas categorias, ficará a critério do árbitro, conferir ou não o campeonato.
- IV. O jurado, considerando que os animais não tenham condições que os façam merecedores, poderá se abster da conferência de qualquer dos prêmios ou títulos citados.

5.2 O desacato jurado por expositores, tratadores ou prepostos implicará na retirada imediata de seus animais da pista de julgamento, acarretando a perda de pontos na exposição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos a critério da comissão organizadora do evento.

## 6. Das premiações

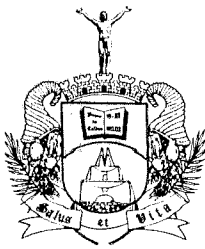
6.1 As premiações obedecerão aos seguintes escalonamentos:

6.1.1 Serão conferidos por cada categoria julgada, a critério do jurado, os seguintes prêmios:

1. 1º Prêmio
2. 2º Prêmio
3. 3º Prêmio
4. 4º Prêmio
5. 5º Prêmio
6. 6º Prêmio

6.1.2 Serão conferidos os títulos de:

- Campeão Cabrito
- Campeã Cabrita
- Campeão Adulto
- Campeã Adulta
- Campeão Sênior
- Campeã Sênior



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.1.3 Serão conferidos os títulos de:

- Reservado Campeão Cabrito
- Reservada Campeã Cabrita
- Reservado Campeão Adulto
- Reservada Campeã Adulta
- Reservado Campeão Sênior
- Reservada Campeã Sênior

6.2 Serão conferidos os títulos de Grande Campeão e Grande Campeã, ao animal escolhido entre os campeões e campeãs de cada campeonato, respectivamente.

6.3 Serão conferidos os títulos de Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã ao animal escolhido entre o Reservado Campeão e a Reservada Campeã, do campeonato onde se originou o Grande Campeão e a Grande Campeã e os demais Campeões e Campeãs.

6.4 Entende-se por conjunto Progênie de Pai ao conjunto constituído por 04 (quatro) animais controlados/registrados, que tenham participado dos julgamentos nas respectivas categorias, com pelo menos 01 (um) de sexo diferente, filhos do mesmo reprodutor e todos pertencentes ao mesmo expositor.

6.5 Entende-se por conjunto Progênie de Mãe ao conjunto constituído por 02 (dois) animais controlados/registrados, de qualquer sexo e idade, que tenham participado dos julgamentos nas suas respectivas categorias, filhos da mesma reprodutora, em partos diferentes, todos pertencentes ao mesmo expositor.

6.6 Serão conferidos os títulos de Melhor Progênie de Pai/Mãe Campeã, Melhor Progênie de Pai/Mãe Reservada Campeã, Terceiro Prêmio Progênie de Pai/Mãe, Quarto Prêmio Progênie de Pai/Mãe, Quinto Prêmio Progênie de Pai/Mãe, Sexto Prêmio Progênie de Pai/Mãe.

6.7 Serão conferidas premiações em dinheiro somente aos seguintes títulos:

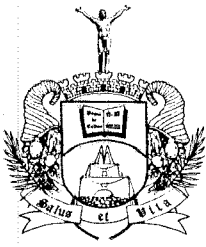
Grande Campeão – R\$ 1.000,00

Grande Campeã – R\$ 1.000,00

Reservado Grande Campeão – R\$ 500,00

Reservada Grande Campeã – R\$ 500,00

6.8 As demais categorias não receberão premiação em dinheiro.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **8. Do julgamento de Úbere**

8.1 Os julgamentos dos animais inscritos segundo conformação dos úberes serão realizados obedecendo duas categorias:

- I. Melhor Úbere Jovem, concorrendo as fêmeas em lactação com idade de até 04 (quatro) dentes ou 24 (vinte e quatro) meses.
- II. Melhor Úbere Adulto, concorrendo as fêmeas em lactação com idade acima de 04 (quatro) dentes ou acima de 24 (vinte e quatro) meses .

## **9. Da defesa Sanitária Animal**

Nenhum animal poderá adentrar ao recinto da Exposição sem apresentação do Certificado Sanitário emitido por médico veterinário e de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura ou órgão competente de cada Unidade da Federação.

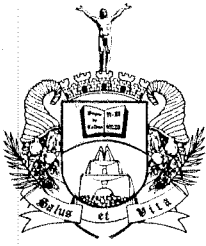
## **10. Do catálogo oficial**

Será emitido um catálogo oficial do certame.

## **11. Das deposições gerais**

11.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Secretaria Municipal de Turismo.

11.2 Poderá a Comissão de Admissão solicitar teste de hormônio anabolizante e similares, bem como tipagem sanguínea (qualificação paterna e materna), dos animais que concorrerão à premiação, sendo penalizados os casos positivos comprovados.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **REGULAMENTO GERAL**

### **TORNEIO LEITEIRO**

O Torneio Leiteiro da Primeira Exposição Nacional de Caprinos da Raça Saanen, em Poços de Caldas/MG, será realizado durante os dias 18 e 19 de agosto de 2007, com duas ordenhas por dias, sendo a 1ª às 08:00 horas e a 2ª às 20:00 horas, num total de quatro ordenhas.

#### **1. Das inscrições**

As inscrições deverão ser feitas na parte externa do campo de futebol do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira, antes do início do Torneio.

#### **2. Das categorias**

2.1 Os animais inscritos deverão ser da raça SAANEN, sendo exigidos registros genealógicos, cujos documentos (RGN e RGD) deverão estar em nome do competidor.

2.2 Os animais deverão estar tatuados, de acordo com os documentos de registro, com data máxima de 30 dias de inspeção dos animais.

2.3 As categorias serão subdivididas em 03 (três), a saber:

- I. **Categoria Novilha** – animais dente de leite e 02 (dois) dentes (pinças).
- II. **Categoria Cabra Jovem** – animais de 04 (quatro) dentes e 06 (seis) dentes.
- III. **Categoria Cabra Adulta** – animais de 08 (oito) dentes, com todas as mudas completas (boca cheia).

2.3.1 A ausência de um ou mais dentes de leite ou caducos, implica automaticamente na mudança de categoria, mesmo sem a erupção do dente definitivo correspondente.

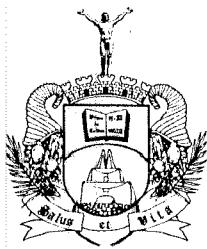
#### **3. Das ordenhas**

3.1 Os animais deverão estar no recinto de Exposição, no máximo, 12 (doze) horas antes da pesagem da esgota, que será realizada as 20:00 horas do dia 17/08/07

3.2 A ordem de entrada, para ordenha de cada animal, deverá ser a mesma da esgota, até a última ordenha do Torneio.

3.3 As ordenhas deverão ser realizadas com intervalo de 12 (doze) horas.

3.4 Antes do início de cada ordenha os baldes deverão estar lavados, de tal sorte



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

que não contenham qualquer resíduo de leite, permanecendo virados de boca para baixo, por 10 (dez) segundos antes do início de cada ordenha.

3.5 Deverá ser efetuada a pesagem da esgota dos animais participantes, 12 (doze) horas antes do início da primeira ordenha. O jurado palpará ou determinará que um dos criadores possa palpar e verificar a situação de esgota total de cada cabra.

3.6 Será verificada a quantidade de leite produzida pelos animais durante o período do Torneio, 48 (quarenta e oito) horas, 4 (quatro) ordenhas.

3.6.1 Toda e qualquer perda de leite produzido, mesmo que acidentalmente, não poderá ser substituída.

3.7 Os animais participantes só poderão ser ordenhados nas plataformas de ordenhas instaladas dentro do galpão e diante do jurado.

3.8 O tempo de ordenha dos animais em cada categoria, será de:

- **Novilha** – 5 (cinco) minutos.
- **Cabra Jovem** – 7 (sete) minutos.
- **Cabra Adulta** – 9 (nove) minutos.

3.9 Não é permitida a aplicação de medicamentos injetáveis no intervalo entre a esgota e a última ordenha.

3.9.1 Eventuais necessidades de ordem médica serão atendidas, porém, com a retirada do animal da competição.

3.9.2 O infrator terá seu animal eliminado do torneio.

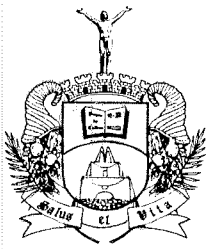
3.10 Ao término do Torneio, havendo empate fica estabelecido, como critério de desempate, a pesagem da esgota, persistindo o empate, o desempate se dará por sorteio.

3.11 Toda e qualquer fraude constatada durante o torneio, implicará na desclassificação do animal, não cabendo recurso ao proprietário.

3.12 Não há limite de inscrições de animais para cada participante.

## 4. Dos títulos e premiações

4.1 Serão premiados com troféu os animais Campeões e Reservados Campeões de cada categoria.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.2 Serão premiados com troféu a Grande Campeã e Reservada Grande Campeã do Torneio.

4.3 Receberão prêmios em dinheiro os animais:

a) colocados em 1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) para

**Novilha** – 5 (cinco) minutos

**Cabra Jovem** – 7 (sete) minutos

**Cabra Adulta** – 9 (nove) minutos.

b) colocados em 2º lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Novilha** – 5 (cinco) minutos

**Cabra Jovem** – 7 (sete) minutos

**Cabra Adulta** – 9 (nove) minutos.

c) colocados em 3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Novilha** – 5 (cinco) minutos

**Cabra Jovem** – 7 (sete) minutos

**Cabra Adulta** – 9 (nove) minutos.

d) colocados em 4º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Novilha** – 5 (cinco) minutos

**Cabra Jovem** – 7 (sete) minutos

**Cabra Adulta** – 9 (nove) minutos.

4.3.1 A fêmea Grande Campeã (maior pesagem de leite do torneio) terá um prêmio adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em sua premiação.

4.3.2 A fêmea Reservada Grande Campeã (2ª maior pesagem de leite do torneio) terá um prêmio adicional no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em sua premiação.

4.4 Eventual empate na pesagem do leite será resolvido comparando-se a pesagem do leite da esgota, persistindo o empate, o desempate se dará por sorteio.

## 5. Disposições gerais:

5.1 O proprietário da cabra Grande Campeã do torneio receberá o tradicional banho de leite, não podendo recusá-lo, sob pena de desclassificação do animal e perda do respectivo prêmio.

5.2 Este Regulamento é definitivo e irrecorrível, devendo ser reconhecido e respeitado por todos.

5.3 Os casos omissos serão, soberanamente, resolvidos pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Turismo.